



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 949/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, publicada no DOE/Al de 12.5.2005, que instituiu o plantão judicial permanente em toda a Décima Nona Região,

R E S O L V E

**DESIGNAR** os Juízes do Trabalho da Décima Nona Região, a seguir relacionados, para funcionarem no Plantão Judicial, permanecendo de sobreaviso das 12 às 17 horas, nos dias indicados na tabela abaixo:

DIAS	JUIZ
2, 3, 23, 24 e 30.9.2006	ROBERTO RICARDO GUIMARÃES GOUVEIA
7, 9, 10, 16 e 17.9.2006	ALBINO PLÁCIDO NETO JÚNIOR

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 21 de agosto de 2006.

**original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Presidente